

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2023
Número 431

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- COMUNICADOS
- EDITAIS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSDB



1º VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia
PTB



1º SECRETÁRIO

Zé Luis
PSD



2º SECRETÁRIO

Thomaz Henrique
NOVO

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

União (Partido União Brasil)

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

MDB (Movimento Democrático Brasileiro)

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: LINO BISPO



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI





**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

MEMBRO

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: DULCE RITA





LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA DE CONCURSADOS

Concurso Público: 01/2022

Homologação: 10/02/2023, publicado no Diário Oficial do Legislativo nº 247

A Divisão de Recursos Humanos comunica a DESISTÊNCIA dos candidatos abaixo relacionado, aprovado no concurso de AUXILIAR LEGISLATIVO, em razão dos mesmos terem declinado da vaga em 28 de setembro de 2023.

LISTA GERAL: AMPLA CONCORRÊNCIA:

007 - ELIENAI DA CONCEICAO CARVALHO

022 - BARBARA ESTEFANY DE CAMPOS

023 - MAIRA DOS SANTOS BUENO

São José dos Campos, 28 de setembro de 2023.

Kelly Cristina Faria Duarte
Diretora de Divisão de Recursos Humanos

Edegar Oliveira Alves
Diretor do Departamento Administrativo

ATOS NORMATIVOS

ATO DA MESA Nº 26, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Vereador Marcelo Garcia a representar a Câmara Municipal, com ônus, nos dias 7 e 8 de novembro de 2023 na Câmara dos Deputados em Brasília - DF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 2606/2023 constante do Processo nº 13299/2023, de autoria do Vereador Marcelo Garcia, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Marcelo Garcia autorizado a representar a Câmara Municipal, com ônus, nos dias 7 e 8 de novembro de 2023 na Câmara dos Deputados em Brasília - DF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 27 de setembro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral



CONTRATAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO Processo nº 13138/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Descrição resumida: contratação de hospedagem.

1.2. Descrição completa:

Local: São Paulo – SP;

Total de 3 (três) diárias:

• Check-in: 23/10/2023;

• Checkout: 26/10/2023;

Servidores: 3 (três);

Quartos:

• Quarto 1: 2 (duas) pessoas (técnicos legislativos da Seção de Contratos);

• Quarto 2: 1 (uma) pessoa (Chefe da Seção de Contratos).

1.3. Finalidade: participação do curso “Completo de Contratos Administrativos para Formação e Aperfeiçoamento de Gestores e Fiscais de Contratos”, a ser ministrado pela empresa ‘Consultre – Consultoria e Treinamento LTDA’, na modalidade presencial, que ocorrerá no Hotel Mercure Bela Vista São Paulo, São Paulo – SP.

2. REGIME DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

2.2. Fundamento Legal desta Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. INFORMAÇÕES DA COTAÇÃO

3.1. A cotação enviada deverá conter as seguintes informações:

a) Prazo de início do serviço (dias);

b) Prazo de execução do serviço (dias);

c) CNPJ (o mesmo que constará na Nota fiscal);

d) Prazo de validade da cotação, com mínimo de 15 (quinze) dias;

e) Forma de pagamento (depósito ou boleto).

3.2. Caso não seja possível cumprir o prazo de execução, item 4.2.1, a cotação deverá informar o prazo de entrega possível, o qual será analisado pela Câmara.

3.3. Quando a forma de pagamento escolhida for depósito, deverá ser informado na proposta os dados bancários da empresa.

4. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Forma de seleção: será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste Aviso, ressalvada a possibilidade de a Administração decidir motivadamente pela proposta mais vantajosa de acordo com outros critérios objetivos.

4.2. Execução:

4.2.1. Conforme item 1.2. Descrição Completa.

4.2.2. Caso o recebimento da Autorização de Serviço – AS não seja confirmado em até 2 dias úteis após seu encaminhamento, a contratante providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos – DOL (<http://diario.camarasjc.sp.gov.br/dio>), e o prazo de entrega se iniciará na data da publicação.

4.2.3. Local de execução: conforme item 1.2. Descrição Completa.

4.3. Prazo de pagamento: 5 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal, que somente poderá ser emitida após a conclusão do serviço ou da etapa, nos casos de execução parcelada.



4.4. Condições de fornecimento:

4.4.1. A execução do serviço na Câmara Municipal, quando necessário, deve ser realizada entre 8h00 e 11h30 e 13h30 e 17h00;

4.4.2. Caso não seja possível cumprir o horário previsto no item 4.4.1, a cotação deverá informar os horários possíveis, o qual será analisado pela Câmara.

4.4.3. Não será admitida execução parcial sem autorização prévia da Câmara Municipal, por meio de sua Seção de Contratos.

4.5. Penalidades: Pelo descumprimento de qualquer das condições especificadas neste Aviso e/ou na proposta comercial, fica a Contratada sujeita às SANÇÕES abaixo descritas:

4.5.1. Caso haja recusa injustificada para aceitar a Autorização de Serviço emitida pela Contratante, em até 2 dias úteis contados de seu recebimento no e-mail, ficará sujeito à MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da Autorização de Serviço – AS;

4.5.2. Por atraso injustificado na(s) entrega(s) do(s) serviço(s) descrito(s) na Autorização de Serviço – AS, ficará a Contratada sujeita a MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) calculada sobre o valor do item ou itens em atraso;

4.5.3. Por entrega de serviço em desacordo com o descrito na Autorização de Serviço – AS, terá essa empresa 10 (dez) dias úteis para sanar a irregularidade. Persistindo a falha, aplicar-se-á MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o que, será caracterizada inexecução do contrato;

4.5.4. Caracterizando-se a inexecução parcial do item, ficará a Contratada sujeita a aplicação cumulativa de MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor de cada item irregular;

4.5.5. Sendo total a inexecução, a MULTA será de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do item irregular;

4.5.6. Incidirão concomitantemente e independentemente das multas acima, as seguintes sanções administrativas:

a) ADVERTÊNCIA;

b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de São José dos Campos, por até 3 (três) anos;

c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá ter regularidade fiscal para contratar com a Câmara Municipal, razão pela qual será emitida pela Seção de Compras os seguintes documentos para comprovação:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade perante o FGTS; e

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail compras@camarasjc.sp.gov.br e pelo telefone (12) 3925-6772.

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente




GESTÃO FISCAL

| | |
|---|--|
|  | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2023 |
| | Período de referência: 2º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|---|-----------|--|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | |
| | <R0-11> | <R0-10> | <R0-09> | <R0-08> | <R0-07> | <R0-06> | <R0-05> | <R0-04> | <R0-03> | <R0-02> | <R0-01> | | | <R0> | |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 5.725.118,32 | 3.439.263,11 | 3.346.515,73 | 3.817.667,34 | 3.832.496,15 | 3.812.052,99 | 3.758.210,29 | 3.598.626,79 | 3.658.064,34 | 3.805.704,38 | 3.881.764,27 | 6.047.772,35 | 46.445.476,00 | 10.714,65 | |
| Pessoal Ativo | 6.702.158,29 | 3.416.303,07 | 3.323.556,69 | 3.794.797,30 | 3.832.496,15 | 3.812.052,99 | 3.706.460,29 | 3.567.326,79 | 3.625.564,34 | 3.774.254,38 | 3.770.264,27 | 6.016.272,35 | 46.140.666,00 | | |
| Vinculados, Vantajosas e Outras Despesas Variáveis | 4.872.597,27 | 2.856.527,85 | 2.793.336,92 | 3.220.668,79 | 3.200.300,60 | 3.029.697,45 | 3.101.895,04 | 2.964.229,33 | 3.037.459,97 | 3.180.663,51 | 3.156.332,00 | 5.119.864,29 | 45.375.752,76 | | |
| Obrigações Patronais | 1.829.561,01 | 561.775,22 | 555.218,77 | 574.088,51 | 572.105,50 | 580.355,54 | 602.766,73 | 583.097,46 | 599.002,37 | 593.920,87 | 613.932,07 | 896.388,06 | 7.761.802,14 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 15 da LRF) | 22.960,04 | 22.960,04 | 22.960,04 | 22.960,04 | | | 53.550,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 302.890,16 | 10.714,65 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º ao art. 19 da LRF (II)) | | | | | | | | | | | | 30.129,54 | 30.129,54 | | |
| Inteligências por Demanda e Inscritas à Demanda - Variáveis e Despesas Constitucionais | | | | | | | | | | | | 30.129,54 | 30,129,54 | | |
| Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | 30,129,54 | 30,129,54 | | |
| Impostos e Pensões com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) | 5.725.118,32 | 3.439.263,11 | 3.346.515,73 | 3.817.667,34 | 3.832.496,15 | 3.812.052,99 | 3.758.210,29 | 3.598.626,79 | 3.658.064,34 | 3.805.704,38 | 3.881.764,27 | 6.017.642,81 | 46.415.346,82 | 10.714,65 | |



| | |
|---|---|
|  <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> <small>TESOURO NACIONAL</small> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2023 |
| Período de referência: 2º quadrimestre | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 3.524.278.314,69 | - |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 1.957.412,13 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | 13.095.276,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 3.509.225.626,56 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 48.424.061,17 | 1,38 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 210.553.537,59 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 200.025.860,71 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 189.498.183,83 | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 31/08/2023 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |




| | |
|---|--|
|  | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2023 |
| | Período de referência: 2º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------|--|--------------------|-----------|---------------------------------------|--------------------|-----------|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | | Exercício do Segundo Período Seguinte | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro Período Seguinte | | | Segundo Período Seguinte | | |
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = 1/3 * (c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (e-g) | % DTP (i) |
| Valores Percentuais | % | % | % | % | % | % | % | % | % |



| | |
|---|---|
|  <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2023 |
| | Período de referência: 2º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|---|------------|
| | Percentual |
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | - |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | |
| DTP em 2021 (XII) (%) | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | |




| | |
|---|--|
|  | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2023 |
| | Período de referência: 2º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VIII / VII) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |



| | |
|---|---|
|  | Relatório de Gestão Fiscal |
| | Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP (Poder Legislativo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2023 |
| | Período de referência: 2º quadrimestre |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 31/08/2023 |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |



Lista de Assinaturas

| |
|---|
| Assinatura: 1 |
| Digitally signed by FABRICIO HENRIQUE PIRES:35249888810 Date: 2023.09.28 09:41:33 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP |
| Assinatura: 2 |
| Digitally signed by GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES:41926570820 Date: 2023.09.28 09:47:02 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP |
| Assinatura: 3 |
| Digitally signed by GUILHERME BURGO RICOTTA:43260385860 Date: 2023.09.28 09:58:04 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP |
| Assinatura: 4 |
| Digitally signed by MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA:22018106805 Date: 2023.09.28 09:58:52 BRT Perfil: Diretor Geral Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP |
| Assinatura: 5 |
| Digitally signed by JOSE ROBERTO DE CASTRO MORAIS:49962698634 Date: 2023.09.28 10:10:09 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de São José dos Campos - SP |
| Assinatura: 6 |
| |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
